

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 128/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015359/97-99, nos termos do parecer nº 126/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo de Cooperação firmado entre o Serviço Social do Comércio - SESC, o Município de Porto Alegre, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a participação conjunta das partes contratantes para a realização do evento denominado “CINECRIANÇA”, que será realizado de maio a novembro de 1997, no cinema Universitário/Sala Redenção.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.